



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1525/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3430.0093771/2023-90,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Art. 1º da Portaria/SGA nº 1.477 de 20/11/2023, publicada no DOU nº 221, de 22/11/2023, Seção 2, pag. 58, processo 19.04.3430.0093771/2023-90, da seguinte forma:

Onde se lê: “Nomear, a contar de 28/11/2023 [...]”

Leia-se: “Nomear, a contar de 27/11/2023 [...]”

Art. 2º Retificar o Art. 2º da Portaria/SGA nº 1.477 de 20/11/2023, publicada no DOU nº 221, de 22/11/2023 da seguinte forma:

Onde se lê: “Nomear, a contar de 28/11/2023 [...]”

Leia-se: “Nomear, a contar de 27/11/2023 [...]”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 01/12/2023, às 18:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0739145** e o código CRC **F8099F1E**.